



Edital

Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

José Carlos Ramalinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, em cumprimento ao preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, publicita as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião de Junta de Freguesia de 14/01/2025:

EXPEDIENTE

----Presente um requerimento registo 1 de 02/01/2025 a solicitar a concessão de ossário no Cemitério do Freixo, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento apresentado.

----Presente um requerimento registo 2 de 02/01/2025 a solicitar a trasladação de ossadas de sepultura perpétua para ossário, no Cemitério do Freixo, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento apresentado.

----Presente um e-mail do Agrupamento de Escolas de Redondo a solicitar apoio com as refeições para os alunos de 12.º ano em viagem à Feira Internacional de Turismo de Madrid 2025, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com 3 refeições de grupo para os alunos no decorrer da deslocação a Madrid.

APOIOS

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro à Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo, no valor de 4.500,00€ para apoio ao plano de atividades 2025.

----O Sr. Presidente da Junta informou os restantes membros do executivo que foi solicitado apoio à Freguesia de Redondo com a realização de transporte escolar derivado a uma avaria com um veículo do Município de Redondo, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta apoiar com os transportes escolares e sempre que seja necessário, sendo autorizada a realização de horas extraordinárias à trabalhadora assistente operacional Maria Manuela Bicho.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro à Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Redondo, no valor de 3.500,00€ para apoio ao plano de atividades 2025.

DIVERSOS

----A Junta deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento contínuo de combustível para viaturas e máquinas da Freguesia de Redondo uma vez que não será possível a execução do serviço por meios próprios, tanto a nível de recursos humanos, como a nível de meios, sendo necessário a contratação de meios externos aos serviços. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 4.000,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Petroredondo Combustíveis Unipessoal, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalinho Cidade.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta de acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 18.º da lei 75/2013 de 12 de Setembro que o Sr. Presidente da Junta poderá autorizar a realização de despesas e autorizar pagamento de despesas orçamentadas até ao limite de 1.000,00€.

---- O Presidente usando das suas competências conforme a alínea a) do n.º 2 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e dando cumprimento ao n.º 3 do art.º 27.º da Lei n.º 169/99 de 18 de



Edital

setembro alterada com a Lei n.º 5-A/2002 de 11/01 propôs exercer as suas funções em regime de tempo inteiro, tendo os restantes membros deliberado por unanimidade e em minuta favoravelmente.

---- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Freguesia de Redondo no ano de 2025 nos seguintes dias: 3 e 4 de março, 17 de abril no período da tarde e 29 de maio no período da tarde.

---- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta autorizar o pagamento das bolsas de estudo no ano de 2025, atribuídas de acordo com o regulamento das mesmas.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitados no sitio da Internet da Freguesia de Redondo.

Redondo, 14 de janeiro de 2025
O Presidente,

(José Carlos Ramalinho Cidade)